



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

234
J

Termo aditivo e modificativo n.º 1

Contrato n.º 005/CR/98

Processo n.º: 01337/2000-AUTOS 215.780/95-DER

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Eng. Pedro Ricardo F. Blassioli.

Contratada: Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A, neste ato representada por seu Diretor Presidente Márcio José Batista e por seu Diretor Operacional, Flávio Simões Berthoud.

Objeto do Contrato: Exploração, mediante Concessão do Sistema Rodoviário Anhangüera Bandeirantes – correspondente ao lote 1, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.

Finalidade: O presente termo tem por finalidade alterar o contrato acima referido por mútuo acordo entre as partes.

Adições e modificações:

Cláusula primeira

1.1 As praças de pedágio com localização indicada em Perus, Valinhos, Campo Limpo Paulista e Vinhedo, conforme tabela 1, item 2.1, anexo 4 do edital de licitação n.º 007/CIC/97, transformado em Anexo XVI (Estrutura Tarifária) do Contrato ora aditado, deverão operar com a cobrança de tarifa nos dois sentidos de direção para os veículos comerciais e somente no sentido São Paulo/Interior para os demais veículos.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

235
Y

1.2 Em decorrência do disposto no item 1.1 supra o valor da tarifa a ser cobrado em cada sentido de direção corresponderá a 50% da tarifa atualmente praticada.

1.3 O previsto no item 1.1 acima vigorará a partir de
01/12/00/.

Cláusula Segunda

2.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e anexos do contrato de concessão nº005/CR/98 naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.

Lavrado em uma única via, em 2 folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem DER, situado na Avenida do Estado nº777, São Paulo - SP aos...08...dias do mês...agosto... de 2000. Lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Pelo DER

Pedro Ricardo F. Blassioli
Respondendo pelo expediente da Superintendência

Pela Concessionária

Márcio José Batista
Diretor Presidente

Flávio Simões Berthoud
Diretor Operacional

Testemunhas

Marcia Bernardo
Autógrafos Alteração de Contrato 1.doc

Renata Fernandes Cantafio